

Termo Aditivo nº 03 ao Contrato de Prestação de Serviços EBC/DIAFI/CONTRATO/Nº 0010/2021, celebrado entre a Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC e a Alex Reparação de Máquinas LTDA, em 02 de fevereiro de 2021.

Processo nº 0393/2020

Pelo presente Instrumento, de um lado, a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**, empresa pública federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, com Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de novembro de 2020, atualizado pela Assembleia Geral Extraordinária de 02/02/2021, cujo extrato resumido foi publicado no Diário Oficial da União – DOU nº 39, Seção 1, página 19, em 01 de março de 2021, de acordo com a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, vinculada à Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, nos termos do Decreto nº 11.401, de 23 de janeiro de 2023 com Sede no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Lote s/n, loja 1, 1º subsolo, Bloco B-60, Shopping Venâncio, na Asa Sul, em Brasília-DF, CEP 70333-900, inscrita no CNPJ/MF nº 09.168.704/0001-42, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE (EBC)**, neste ato representada, nos termos do art. 59, inciso VI, do Estatuto Social da Empresa, pela Diretora-Presidenta, **KARIANE COSTA SILVA DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, jornalista, portadora da Carteira de Identidade nº 1.970.236 SSP/DF, e do CPF/MF sob nº 715.532.401-97, residente e domiciliada em Brasília/DF, e pelo Diretor de Conteúdo e Programação, **DENILSON MORALES DA SILVA**, brasileiro, união estável, bacharel em Administração de Empresas, portador da Carteira de Identidade nº 17.474.006-6 – SSP/SP e do CPF/MF sob nº 107.701.088-57, residente e domiciliado em Brasília/DF, e de outro lado, a empresa **ALEX REPARAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA** com sede na Rua Dirce Talarico de Aguiar, 21, Cidade Boa Vista, na cidade de Suzano/São Paulo, inscrito no CNPJ/MF nº 05.820.499/0001-05, doravante denominada simplesmente Contratada, neste ato representada pelo seu Administrador, **JONAS ANTHONY OLIVEIRA FROES**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da Carteira de Identidade 53.045.140-2 SSP/SP e do CPF/MF nº 499.528.458-39 residente e domiciliado em Itaquaquecetuba/SP, deliberam, por mútuo acordo, firmar o presente **Termo Aditivo nº 03** ao Contrato Original, conforme as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** o prazo de vigência, **registrar** o direito à análise de reajuste e **discriminar** os dados da Nota de Empenho do Exercício Financeiro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

2.1. Nos termos do item X.1. do Termo de Referência anexo ao Contrato Original, fica prorrogado o prazo de sua vigência, com início em **03/02/2023** e término em **03/02/2024**.

2.2. Para o período estabelecido no item 2.1 desta Cláusula, o valor total global anual estimado será de **R\$ 185.468,32** (cento e oitenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos).



CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. As despesas decorrentes da presente prorrogação, correrão à conta de recursos alocados no Orçamento Geral da União para o exercício de 2023, à Unidade Orçamentária 20415 – EBC, assim especificados:

EMPENHO DE DESPESA

PROGRAMA DE TRABALHO:	Fortalecimento do sistema Público de Radiodifusão Comunicação
Elemento de Despesa:	339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
NOTA DE EMPENHO:	2023NE000024
EMIÇÃO SEQ. 01:	10/01/2023
Valor Atualizado do Seq. 01:	R\$ 18.024,60 (dezoito mil e vinte e quatro reais e sessenta centavos)
EMIÇÃO SEQ. 02:	25/01/2023
Valor Atualizado do Seq. 02:	R\$ 15.455,69 (quinze mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e nove centavos)

3.1.1. A despesa descrita no item 3.1. desta Cláusula será reforçada gradativamente durante o exercício financeiro 2023, objetivando a cobertura total da despesa.

3.2. As despesas alusivas ao exercício financeiro de 2024 serão imputadas à dotação consignada no respectivo orçamento, devendo os autos ser encaminhados para emissão da Nota de Empenho correspondente a despesa quando o orçamento estiver publicado no Diário Oficial da União – D.O.U. e disponibilizado no SIAFI.

CLÁUSULA QUARTA: DO DIREITO À ANÁLISE DO REAJUSTE

4.1. Com base no item Y do Termo de Referência anexo ao Contrato Original, fica assegurada à CONTRATADA o direito à análise do reajuste.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

5.1. A CONTRATANTE (EBC) providenciará a publicação de extrato resumido do presente Instrumento no Diário Oficial da União - D.O.U., dando cumprimento ao estabelecido no “caput” do art. 48 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos EBC e ao §2º do art. 51 da lei 13.303/2016.

CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original e dos Termos Aditivos nº 01 e 02, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.



E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília/DF, 03 de fevereiro de 2023.

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A - EBC
Contratante


DENILSON MORALES DA SILVA
Diretor de Conteúdo e Programação

gov.br

Documento assinado digitalmente
JONAS ANTHONY OLIVEIRA FROES
Data: 31/01/2023 16:39:29-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>


KARIANE COSTA SILVA DE OLIVEIRA
Diretora-Presidente

ALEX REPARAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA
Contratada

gov.br

Documento assinado digitalmente
JONAS ANTHONY OLIVEIRA FROES
Data: 31/01/2023 16:44:39-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

JONAS ANTHONY OLIVEIRA FROES
Administrador

Testemunhas:

1) 

2) 
CPF 99370530134

ADAI ALVES PESSOA RODRIGUES
Administradora de Contas de Contratos Administrativos
EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A

EM BRANCO